

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – JAPIRA/PR.

Lei Municipal Nº 897/2006 de 19 de Setembro de 2006 e Lei nº. 1024 de 20 de Novembro de 2012

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 003/2015 - CMDCA.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição para concorrer às eleições de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Japira/PR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº. 897/2006 de 19 de Setembro de 2006 e Lei nº. 1024 de 20 de Novembro de 2012 RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar o prazo de inscrição para concorrer às eleições de Conselheiro Tutelar do município de Japira, até a data do dia 08/05/2015 (oito de maio de dois mil e quinze).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 04 de maio de 2015.

Graceliz Aparecida CibelloPresidente do CMDCA / Japira-PR